



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 1 de 26

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	13
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	14
Edital - Convocação .....	14
<b>Outros Atos</b> .....	17
Terceiros .....	17
<b>Terceiro Setor</b> .....	25
Extrato - Termo de Colaboração .....	25

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**

CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrihante.ms.gov.br](http://www.prevbrihante.ms.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**

CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 2 de 26

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

#### LEI Nº 2.447, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento Programa do exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41, utilizando como fonte de cobertura os recursos previstos no § 1º, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo consiste na autorização para inserção de novos elementos de despesa não consignados no Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei Orçamentária Anual nº 2.433/2025.

**Art. 2º** O ato que abrir o crédito adicional deverá indicar a importância, a espécie do crédito e a classificação da despesa, até onde for exigível, conforme dispõe o art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 3º** As disposições contidas nesta lei passam a integrar os instrumentos de planejamento vigentes, quais sejam: a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 4º** Os elementos de despesa inseridos na forma desta lei poderão, posteriormente, ser suplementados no curso do exercício financeiro, em estrita observância ao limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 13 de fevereiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 3 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

### ANEXO I

#### SUPLEMENTAÇÃO

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante

01 – Legislativa

31 – Ação Legislativa

0001 – Fortalecimento da Gestão Legislativa

2.001 – Manutenção das atividades do legislativo

Natureza de Despesa – 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total**

**R\$ 1.170.000,00**

#### ANULAÇÃO

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante

01 – Legislativa

31 – Ação Legislativa

0001 – Fortalecimento da Gestão Legislativa

1.026 – Construção, ampliação, reforma, conservação do prédio Câmara

Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações

Valor – R\$ 500.000,00

Natureza de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

Valor – R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

2.001 – Manutenção das atividades do Legislativo

Natureza de Despesa – 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil

Valor – R\$ 100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 4 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

Fonte de Recurso – 1.500.0000

Natureza de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo

Valor – R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor – R\$ 370.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total** **R\$ 1.170.000,00**

### SUPLEMENTAÇÃO

09.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

22 – Indústria

661 – Promoção Industrial

0019 – Fomento a inovação e desenvolvimento setorial

2.110 – Fortalecimento industrial, comercial e de prestação de serviços, e economia

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total** **R\$ 78.000,00**

### ANULAÇÃO

09.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

22 – Indústria

661 – Promoção Industrial

0019 – Fomento a inovação e desenvolvimento setorial

2.110 – Fortalecimento industrial, comercial e de prestação de serviços, e economia

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 5 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total**

**R\$ 78.000,00**

### SUPLEMENTAÇÃO

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura urbana

0008 – Programa de modernização urbana com foco em mobilidade e qualidade de vida

1.048 – Pavimentação asfáltica, ampliação de galerias de águas pluviais e sistema de esgotamento sanitário

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 1.500.0000

Valor – R\$ 8.900,00

Natureza de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 1.500.0000

Valor – R\$ 100.000,00

**Total**

**R\$ 108.900,00**

### ANULAÇÃO

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura urbana

0008 – Programa de modernização urbana com foco em mobilidade e qualidade de vida

1.048 – Pavimentação asfáltica, ampliação de galerias de águas pluviais e sistema de esgotamento sanitário

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Fonte de Recurso – 1.500.0000

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 6 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

<b>Total</b>	<b>R\$ 108.900,00</b>
--------------	-----------------------

### SUPLEMENTAÇÃO

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 – Urbanismo

122 – Administração geral

0003 – Gestão financeira e administrativa eficiente com transparência

2.024 – Manutenção das atividades da SEINFRA

Natureza de Despesa 3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças judiciais

Fonte de Recurso – 1.500.0000

<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
--------------	---------------------

### ANULAÇÃO

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 – Urbanismo

122 – Administração Geral

0003 – Gestão financeira e administrativa eficiente com Transparência

2.024 – Manutenção das Atividades da SEINFRA

Natureza de Despesa 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil

Fonte de Recurso – 1.500.0000

<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
--------------	---------------------

### SUPLEMENTAÇÃO

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 7 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura urbana

0003 – Gestão financeira e administrativa eficiente com transparência

2.085 – Manutenção das atividades com recurso do Fundersul

Natureza de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor – R\$ 500.000,00

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Valor – R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso – 1.799.7400

**Total** **R\$ 700.000,00**

### ANULAÇÃO

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura urbana

0008 – Programa de modernização urbana com foco em mobilidade e qualidade de vida

1.048 – Pavimentação asfáltica, ampliação de galerias de águas pluviais e sistema de esgotamento sanitário

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Fonte de Recurso – 1.799.7400

**Total** **R\$ 700.000,00**

### SUPLEMENTAÇÃO

10.001 – Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 8 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

0013 – Construindo o futuro pela educação

2.011 – Manutenção e operacionalização da SEME

Natureza de Despesa 3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças judiciais

Fonte de Recurso – 1.500.1001

**Total** **R\$ 100.000,00**

### ANULAÇÃO

10.001 – Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0013 – Construindo o futuro pela educação

2.011 – Manutenção e operacionalização da SEME

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 1.500.1001

**Total** **R\$ 100.000,00**

### SUPLEMENTAÇÃO

03.001 – Secretaria Municipal de Finanças

04 – Administração

122 – Administração Financeira

0003 – Gestão financeira e administrativa eficiente com transparência

2.032 – Manutenção das atividades da SEFIN

Natureza de Despesa 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e restituições

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total** **R\$ 1.000,00**

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 9 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

### ANULAÇÃO

03.001 – Secretaria Municipal de Finanças

04 – Administração

123 – Administração financeira

0003 – Gestão financeira e administrativa eficiente com transparência

2.032 – Manutenção das Atividades da SEFIN

Natureza de Despesa 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total**

**R\$ 1.000,00**

### SUPLEMENTAÇÃO

12.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0004 – Políticas de inclusão social, justa e solidária

2.123 – Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa física

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total**

**R\$ 19.200,00**

### ANULAÇÃO

12.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 10 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

0004 – Políticas de inclusão social, justa e solidária

2.123 – Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total**

**R\$ 19.200,00**

### SUPLEMENTAÇÃO

02.002 – Fundação Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Rio Brilhante

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0015 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura local

2.077 – Fomento ao incentivo às festas populares no município

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa física

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total**

**R\$ 10.000,00**

### SUPLEMENTAÇÃO

02.002 – Fundação Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Rio Brilhante

23 – Comércio e serviços

695 – Turismo

0015 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura local

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 11 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

### 2.132 – Fomento e incentivo ao Turismo

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa física

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total**

**R\$ 15.000,00**

### SUPLEMENTAÇÃO

02.002 – Fundação Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Rio Brilhante

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto comunitário

0016 – Rio Brilhante Ativo – Esporte e Lazer

2.100 – Promover jogos escolares e competições amadoras

Natureza de Despesa 3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações culturais e artísticas

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa física

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total**

**R\$ 15.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 12 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

### ANULAÇÃO

02.002 – Fundação Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Rio Brilhante

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0015 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura local

2.077 – Fomento ao incentivo às festas populares no município Natureza de Despesa

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições

Fonte de Recurso – 1.500.0000

**Total**

**R\$ 40.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 13 de 26

### Decretos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

Página : 1 / 1

#### DECRETO Nº 34658/2026, de 13 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2433/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SEC. MUN. DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

02.002 - FUNDAÇÃO DE ESP., CULT., LAZER E TURISMO- FUNCERB

02.002.13.392.15.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$250.000,00

1.701.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

250.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$250.000,00

1.701.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

250.000,00

**Art. 3º** - O crédito suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação da receita da fonte 1.701.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados conforme descrita e através do Convênio nº 5836/2025, originado do Processo nº 85.013.362-2025. Conforme previsto no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2026.

Lucas Centenaro Foroni

\*\*\* \*\* 331-\*\*

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 14 de 26

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Convocação

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO Nº 005/2025

##### EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

A Comissão de Organização e Análise do Processo Seletivo Simplificado da Educação, designada pela Portaria nº 010, de 15 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere o §3º do art. 40 da Lei n. 1332, de 2004, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO de para constituição do Quadro de Reservas para função administrativa temporária, a ser utilizado para a convocação de servidores administrativos** em regime de suplência, na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

Rio Brilhante - MS, 13 de Fevereiro de 2026.

**Cargo /Função: ADI - DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ**

**Local: Cei - Prof Vergilio Lescano**

**Endereço: Rua Euzébio Thomaz Lemes, S/N**

**Data: 19 de fevereiro de 2026 Horário: 8:00h**

14.	###.043.681-##	TATIANE LEITE	13.5
15.	###.799.539-##	SAMANTA SOARES BRAZ	13.0
16.	###.810.991-##	TAMARA DE OLIVEIRA	13.0
17.	###.815.741-##	GISELE CUSTÓDIO BILAMAIOS	12.0
18.	###.927.221-##	INAIÁ COELHO QUEVEDO	11.0
19.	###.683.751-##	CRISTIANE FERNANDA FRITZEN	7.0
20.	###.045.671-##	ANDREIA FERREIRA BOVEDA LEME	7.0

**Cargo /Função: PAE - DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ**

**Local: Escola Municipal Euclides da Cunha**

**Endereço: Rua Euzébio Thomaz Lemes, nº 1.694**

**Data: 19 de fevereiro de 2026 Horário: 8:00h**

6.	###.870.401-##	DIRLENE SELZLER	15.5
7.	###.654.921-##	VITÓRIA TRINDADE DA SILVA	14.5

**Cargo /Função: SERVIÇOS GERAIS- SEDE**

**Local: Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante - MS**

**Endereço: Rua Athayde Nogueira, Nº 959 - Centro**

**Data: 19 de fevereiro 2026 Horário: 10:30h**

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
128.	###.095.421.##	ENEUZA LEMOM DA SILVA	1,5
129.	###.924.494.##	DENISE DOS SANTOS ALVES	1,5
130.	###.274.541.##	ANA BHEATRYZ DOS SANTOS MOURA	1
131.	###.688.271.##	ROSALVA MONTIEL	1
132.	###.190.203.##	ANTONIA MARINEIDE DOS SANTOS BARROS	1
133.	###.023.681.##	LETICIA DE SOUZA RODRIGUES	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 15 de 26

134.	###.291.691-##	MARIA ERICA MARQUES MAGALHAES	1
135.	###.765.951-##	CLAUDINA SOARES ESPINDOLA DA SILVA	1

**Cargo /Função: ADI - SEDE**

**Local: Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante - MS**

**Endereço: Rua Athayde Nogueira, Nº 959 - Centro**

**Data: 19 de fevereiro 2026 Horário: 15:00h**

137.	###.344.951-##	SARAH GARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	11.5
138.	###.287.001-##	FRANCIELI GONÇALVES LIMA	11.5
139.	###.836.811-##	DANIELLY ALVES DOS SANTOS	11.5
140.	###.796.541-##	ANA APARECIDA SANTA VEIGA GOETTEMS	11.0
141.	###.526.361-##	GLEICE ANNE PEREIRA GONÇALVES	11.0
142.	###.220.351-##	LUANA DE CARVALHO PINHEIRO	11.0
143.	###.513.821-##	LUZIMAR SOUZA DOS SANTOS LOPES	11.0
144.	###.902.931-##	JULIANNA RECALDE POMPEU	11.0
145.	###.696.341-##	HELOISA DA SILVA GAIA GORI	10.5
146.	###.461.011-##	DAIANE KAROLINE MAGALHAES FONSECA	10.0
147.	###.482.475-##	MARIA CLEONICE SOUSA SILVA	10.0
148.	###.304.466-##	MARISTANIA GOMES BARBOSA	10.0
149.	###.920.444-##	QUÉREN-HAPUQUE KEYLA NASCIMENTO CHAVES	10.0

**Cargo /Função: PAE - SEDE**

**Local: Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante - MS**

**Endereço: Rua Athayde Nogueira, Nº 959 - Centro**

**Data: 19 de fevereiro 2026 Horário: 15:30h**

31.	###.685.341-##	KAREN DE SOUZA AGOSTINELI	21.0
32.	###.351.541-##	INGRID MORAES LIMA	20.0
33.	###.042.661-##	REGINA MARTINS DE CASTRO	19.0
34.	###.325.131-##	SILVANA SOUZA PINHEIRO	18.0
35.	###.427.011-##	MARINEIDE VESCESLAU DA SILVA SANABRIA	18.0
36.	###.890.311-##	ADRIANA NUNES DO NASCIMENTO DE SOUZA	17.0
37.	###.821.124-##	ÉVILA SOARES DE LIMA SILVA	16.0
38.	###.303.981-##	DANIELE VALIENTE GONÇALVES	16.0
39.	###.686.571-##	MARLI FAGUNDES LUIZ	15.0
40.	###.735.301-##	ELAINE VALDEZ DAMASCENA	15.0
41.	###.013.961-##	ALDA REGINA DA SILVA RODRIGUES DIAS	14.5
42.	###.972.731-##	GRACIELE MUNIZ PEREIRA	14.5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 16 de 26

43.	###.902.991-##	LUANA SANTOS PEREIRA	14.5
-----	----------------	----------------------	------

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 17 de 26

### Outros Atos

### Terceiros



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

#### EDITAL Nº 03/2026

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna-se pública a relação de inscrições homologadas, **organizada por cargo e, dentro de cada cargo, em ordem alfabética** para o Processo Seletivo nº 01/2026.

DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

#### CARGO: AUXILIAR DE FARMACIA

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ALDEIDE BARBOSA DOS SANTOS	19/07/1989	XXX.543.476-XX
2.	ALINE BATISTA ALEXANDRE	27/05/1988	XXX.722.971-XX
3.	ALINE INSFRAN ALMEIDA	29/03/1989	XXX.391.351-XX
4.	ANDREA FEGHERA CHICUTI	24/08/1982	XXX.817.651-XX
5.	BRUNA DANTAS DE SOUZA BORGES	07/01/1994	XXX.386.391-XX
6.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	02/02/2001	XXX.582.994-XX
7.	CLAUDIA LENISE ALMOAS BARBOSA	17/04/2007	XXX.997.991-XX
8.	DANIELA VAREIRO CRISTALDO	22/09/2008	XXX.957.471-XX
9.	DIEGO DA ROCHA SILVA	04/03/2004	XXX.849.011-XX
10.	ELISANGELA DOS SANTOS LEITE	04/10/1980	XXX.137.721-XX
11.	FERNANDA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	29/09/2004	XXX.539.151-XX
12.	GABRIELA DOS SANTOS DE BRITO	12/05/2000	XXX.641.921-XX
13.	GIOVANNA SOUZA DA ROCHA	23/02/2006	XXX.766.861-XX
14.	HEMILLY RIOS REGINATTO	18/08/2003	XXX.491.171-XX
15.	KATIUCE OLIVEIRA LINS	03/08/1978	XXX.272.621-XX
16.	LENILDO COSTA DOS SANTOS	21/06/1983	XXX.114.261-XX
17.	LUCAS ALBERTO	06/03/1998	XXX.403.241-XX
18.	ROSANGELA DE ALMOAS CONCEICAO	09/01/1979	XXX.200.941-XX
19.	TATIANY DURAN GARCIA	05/07/1976	XXX.926.601-XX

#### CARGO: BIOMEDICO (A) HABILITAÇÃO IMAGENOLOGIA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE  
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209  
e-mail: [abrbr.regulacao@hotmail.com](mailto:abrbr.regulacao@hotmail.com) ou [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 18 de 26



QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ANA LUIZA VARGAS GIALDI	14/09/2000	XXX.000.620-XX
2.	DAIANE DE OLIVEIRA LIMA YAMAUCHI	03/08/1986	XXX.061.501-XX
3.	JULIANA DOS SANTOS GARCIA RUIS	23/08/1989	XXX.949.691-XX
4.	LUIZA RIBAS PESCI DUARTE	22/02/2001	XXX.067.261-XX

### CARGO: ENFERMEIRO (A)

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ALINE MINUZZI	26/05/1989	XXX.895.101-XX
2.	ANDRESSA MARTINS MOTA	12/12/1995	XXX.748.141-XX
3.	BRUNA GOIS DA SILVA	13/02/1998	XXX.709.391-XX
4.	CAROLINA GARCIA MACCARI	05/10/1994	XXX.786.091-XX
5.	ELIS REGINA CLARO DA SILVA MAROSTICA	06/06/1989	XXX.931.921-XX
6.	GISLAINE CRISTINA CABREIRA DA SILVA	14/08/1979	XXX.356.111-XX
7.	HYASMIN MARCANTE MARTINS	13/12/1992	XXX.047.741-XX
8.	IZABELA BARBOSA ANIBAL	31/01/1997	XXX.332.821-XX
9.	LEONCINA DOS SANTOS	05/05/1964	XXX.818.881-XX
10.	LUCINEIA TEODORO DE ANDRADE	25/07/1987	XXX.511.821-XX
11.	MARA CELINA BENITEZ JUA	10/03/1982	XXX.260.771-XX
12.	MARCIA CRISTINA SOUZA SILVA	13/08/2002	XXX.502.941-XX
13.	MARIA VICTORIA PINHEIRO OVELAR	05/09/2003	XXX.237.441-XX
14.	MARIANA CARNEIRO NOVAES DE JESUS	01/08/1999	XXX.154.411-XX
15.	MARIANA DA SILVA DE CAMPOS	16/05/1995	XXX.932.851-70
16.	MARIELE DE CAMARGO DIAS	07/04/1993	XXX.709.131-XX
17.	MAYTHANI CORREA FERREIRA	19/07/1994	XXX.705.561-XX
18.	MICHELE LIMA DE ANDRADE MAHL	30/05/1992	XXX.859.041-XX
19.	MICHELE VALDEZ NOBRE	24/05/1985	XXX.188.551-XX
20.	NATHALIA CRISTINA MAMEDE MORAES	17/02/2001	XXX.281.841-XX
21.	PAMELA JANINI FLORIANO DA SILVA	11/05/1991	XXX.053.151-XX
22.	RITA GABRIELLY ALVES BARBOSA	24/11/1999	XXX.359.176-XX

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: [abr.regulacao@hotmail.com](mailto:abr.regulacao@hotmail.com) ou [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 19 de 26



23.	ROMENIA VASCOSCONCELOS BARBOSA	21/06/1991	XXX.883.553-XX
24.	ROSILEIA LOUREIRO NUNES	05/09/1998	XXX.630.901-XX
25.	SUELLEN MATOS DE GOES	06/02/1997	XXX.442.421-XX
26.	TAMARA EDUARDA DINIZ DE SOUZA	04/11/1999	XXX.170.071-XX
27.	TAYNA DE OLIVEIRA FIDELIS	04/09/1994	XXX.041.881-XX
28.	VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD	28/03/1978	XXX.859.201-XX

### CARGO: FISIOTERAPEUTA

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ANA CLAUDIA PANTA DA SILVA	20/08/1982	XXX.695.341-XX
2.	ANDREIA MERLIN DALFERT	28/09/1983	XXX.380.181-XX
3.	ANDREZA SANTOS DE MELO	18/03/1995	XXX.556.924-XX
4.	BEATRIZ CRISTINA SCHERER	15/10/1974	XXX.429.191-XX
5.	NATHALIA LIVIA LEMES ALVES	28/07/2004	XXX.477.311-XX
6.	NINA TAGARA DOS SANTOS	17/02/2002	XXX.805.141-XX
7.	PRISCILA KRYSLEI NUNES GOMES	27/02/2001	XXX.913.292-XX

### CARGO: SUPORTE TECNICO (TI)

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ARTHUR ZANIN PABLOS	24/05/2007	XXX.402.931-XX
2.	AUGUSTO DO REGO FRANKE	09/03/2006	XXX.406.611-XX
3.	CARLOS EDUARDO LEITE BARBOSA SILVA	04/11/2000	XXX.299.341-XX
4.	HUGO JOSUE LEMA DAS NEVES	13/10/2003	XXX.579.841-XX
5.	JACKSON DOS SANTOS GUIMARAES	09/06/2002	XXX.570.881-XX
6.	JULIO CESAR DOMINGUEZ SONNTAG	26/04/2002	XXX.416.080-XX

Rio Brilhante – MS, 13 de fevereiro de 2026.

**MARIO CESAR FURLAN**  
Presidente da ABRB

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE**  
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209  
e-mail: [abrbrregulacao@hotmail.com](mailto:abrbrregulacao@hotmail.com) ou [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 20 de 26



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE EDITAL 04/2026

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para Entrevista Técnica e Psicológica do Processo Seletivo nº 01/2026.

#### 1. DA ENTREVISTA TÉCNICA E PSICOLÓGICA.

1.1. A Entrevista Técnica ocorrerá na **ordem apresentada na tabela abaixo**, na Associação Beneficente de Rio Brilhante, localizada na Avenida Lourival Barbosa, 1396, Centro.

1.2. O horário da entrevista seguirá conforme indicado no item 2 e será realizada por ordem de chegada.

1.3. Para a entrevista o candidato **DEVERÁ APRESENTAR UMA FOTO 3x4 ATUAL** e o Documento de Identidade original.

1.4. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

**CARGO: ENFERMEIRO (A)**

**ENTREVISTA: DIA 19•fevereiro•2026, quinta-feira, às 07h00min**

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ALINE MINUZZI	26/05/1989	XXX.895.101-XX
2.	ANDRESSA MARTINS MOTA	12/12/1995	XXX.748.141-XX
3.	BRUNA GOIS DA SILVA	13/02/1998	XXX.709.391-XX
4.	CAROLINA GARCIA MACCARI	05/10/1994	XXX.786.091-XX
5.	ELIS REGINA CLARO DA SILVA MAROSTICA	06/06/1989	XXX.931.921-XX
6.	GISLAINE CRISTINA CABREIRA DA SILVA	14/08/1979	XXX.356.111-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE  
Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209  
e-mail: [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br) ou [abr.br.regulacao@hotmail.com](mailto:abr.br.regulacao@hotmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 21 de 26



7.	HYASMIN MARCANTE MARTINS	13/12/1992	XXX.047.741-XX
8.	IZABELA BARBOSA ANIBAL	31/01/1997	XXX.332.821-XX
9.	LEONCINA DOS SANTOS	05/05/1964	XXX.818.881-XX
10.	LUCINEIA TEODORO DE ANDRADE	25/07/1987	XXX.511.821-XX

### CARGO: BIOMEDICO (A) HABILITAÇÃO IMAGENOLOGIA

ENTREVISTA: DIA 19•fevereiro•2026, quinta-feira, às 13h00min

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ANA LUIZA VARGAS GIALDI	14/09/2000	XXX.000.620-XX
2.	DAIANE DE OLIVEIRA LIMA YAMAUCHI	03/08/1986	XXX.061.501-XX
3.	JULIANA DOS SANTOS GARCIA RUIS	23/08/1989	XXX.949.691-XX
4.	LUIZA RIBAS PESCI DUARTE	22/02/2001	XXX.067.261-XX

### CARGO: ENFERMEIRO (A)

ENTREVISTA: DIA 20• fevereiro•2026, sexta-feira, às 07h00min

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	MARA CELINA BENITEZ JUA	10/03/1982	XXX.260.771-XX
2.	MARCIA CRISTINA SOUZA SILVA	13/08/2002	XXX.502.941-XX
3.	MARIA VICTORIA PINHEIRO OVELAR	05/09/2003	XXX.237.441-XX
4.	MARIANA CARNEIRO NOVAES DE JESUS	01/08/1999	XXX.154.411-XX
5.	MARIANA DA SILVA DE CAMPOS	16/05/1995	XXX.932.851-70
6.	MARIELE DE CAMARGO DIAS	07/04/1993	XXX.709.131-XX
7.	MAYTHANI CORREA FERREIRA	19/07/1994	XXX.705.561-XX
8.	MICHELE LIMA DE ANDRADE MAHL	30/05/1992	XXX.859.041-XX
9.	MICHELE VALDEZ NOBRE	24/05/1985	XXX.188.551-XX
10.	NATHALIA CRISTINA MAMEDE MORAES	17/02/2001	XXX.281.841-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209

e-mail: [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br) ou [abrbr.regulacao@hotmail.com](mailto:abrbr.regulacao@hotmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 22 de 26



### CARGO: ENFERMEIRO (A)

ENTREVISTA: DIA 20• fevereiro•2026, sexta-feira, às 13h00min

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	PAMELA JANINI FLORIANO DA SILVA	11/05/1991	XXX.053.151-XX
2.	RITA GABRIELLY ALVES BARBOSA	24/11/1999	XXX.359.176-XX
3.	ROMENIA VASCOSCONCELOS BARBOSA	21/06/1991	XXX.883.553-XX
4.	ROSILEIA LOUREIRO NUNES	05/09/1998	XXX.630.901-XX
5.	SUELLEN MATOS DE GOES	06/02/1997	XXX.442.421-XX
6.	TAMARA EDUARDA DINIZ DE SOUZA	04/11/1999	XXX.170.071-XX
7.	TAYNA DE OLIVEIRA FIDELIS	04/09/1994	XXX.041.881-XX
8.	VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD	28/03/1978	XXX.859.201-XX

### CARGO: AUXILIAR DE FARMACIA

ENTREVISTA: DIA 23• fevereiro•2026, segunda-feira, às 07h00min

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ALDEIDE BARBOSA DOS SANTOS	19/07/1989	XXX.543.476-XX
2.	ALINE BATISTA ALEXANDRE	27/05/1988	XXX.722.971-XX
3.	ALINE INSFRAN ALMEIDA	29/03/1989	XXX.391.351-XX
4.	ANDREA FEGHERA CHICUTI	24/08/1982	XXX.817.651-XX
5.	BRUNA DANTAS DE SOUZA BORGES	07/01/1994	XXX.386.391-XX
6.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	02/02/2001	XXX.582.994-XX
7.	CLAUDIA LENISE ALMOAS BARBOSA	17/04/2007	XXX.997.991-XX
8.	DANIELA VAREIRO CRISTALDO	22/09/2008	XXX.957.471-XX
9.	DIEGO DA ROCHA SILVA	04/03/2004	XXX.849.011-XX

### CARGO: AUXILIAR DE FARMACIA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209

e-mail: [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br) ou [abrbr.regulacao@hotmail.com](mailto:abrbr.regulacao@hotmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 23 de 26



### ENTREVISTA: DIA 23• fevereiro•2026, segunda-feira, às 13h00min

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ELISANGELA DOS SANTOS LEITE	04/10/1980	XXX.137.721-XX
2.	FERNANDA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	29/09/2004	XXX.539.151-XX
3.	GABRIELA DOS SANTOS DE BRITO	12/05/2000	XXX.641.921-XX
4.	GIOVANNA SOUZA DA ROCHA	23/02/2006	XXX.766.861-XX
5.	HEMILLY RIOS REGINATTO	18/08/2003	XXX.491.171-XX
6.	KATIUCE OLIVEIRA LINS	03/08/1978	XXX.272.621-XX
7.	LENILDO COSTA DOS SANTOS	21/06/1983	XXX.114.261-XX
8.	LUCAS ALBERTO	06/03/1998	XXX.403.241-XX
9.	ROSANGELA DE ALMOAS CONCEICAO	09/01/1979	XXX.200.941-XX
10.	TATIANY DURAN GARCIA	05/07/1976	XXX.926.601-XX

### CARGO: FISIOTERAPEUTA

### ENTREVISTA: DIA 24• fevereiro•2026, terça-feira, às 07h00min

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ANA CLAUDIA PANTA DA SILVA	20/08/1982	XXX.695.341-XX
2.	ANDREIA MERLIN DALFERT	28/09/1983	XXX.380.181-XX
3.	ANDREZA SANTOS DE MELO	18/03/1995	XXX.556.924-XX
4.	BEATRIZ CRISTINA SCHERER	15/10/1974	XXX.429.191-XX
5.	NATHALIA LIVIA LEMES ALVES	28/07/2004	XXX.477.311-XX
6.	NINA TAGARA DOS SANTOS	17/02/2002	XXX.805.141-XX
7.	PRISCILA KRYSLEI NUNES GOMES	27/02/2001	XXX.913.292-XX

### CARGO: SUPORTE TECNICO (TI)

### ENTREVISTA: DIA 24• fevereiro•2026, terça-feira, às 13h00min

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209

e-mail: [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br) ou [abrb.regulacao@hotmail.com](mailto:abrb.regulacao@hotmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 24 de 26



QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ARTHUR ZANIN PABLOS	24/05/2007	XXX.402.931-XX
2.	AUGUSTO DO REGO FRANKE	09/03/2006	XXX.406.611-XX
3.	CARLOS EDUARDO LEITE BARBOSA SILVA	04/11/2000	XXX.299.341-XX
4.	HUGO JOSUE LEMA DAS NEVES	13/10/2003	XXX.579.841-XX
5.	JACKSON DOS SANTOS GUIMARAES	09/06/2002	XXX.570.881-XX
6.	JULIO CESAR DOMINGUEZ SONNTAG	26/04/2002	XXX.416.080-XX

Rio Brilhante – MS, 13 de fevereiro de 2026

**MARIO CESAR FURLAN**  
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209

e-mail: [rh@hospitalriobrilhante.com.br](mailto:rh@hospitalriobrilhante.com.br) ou [abrb.regulacao@hotmail.com](mailto:abrb.regulacao@hotmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 25 de 26

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

\*REPUBLICADO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Rio Brilhante, através da Secretaria Municipal Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil APM - Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Criança Esperança VI.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil duzentos reais)

Forma da transferência: 04 parcelas conforme plano trabalho

Prazo de Execução: fevereiro a dezembro 2026

Dotação Orçamentária: 02.10.12.361.0150.2.012.33.30.43.1.500.1001 DESP 171 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal Educação

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Rio Brilhante-MS, 09 fevereiro 2026

José Sérgio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal Educação

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

\*REPUBLICADO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Rio Brilhante, através da Secretaria Municipal Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rio Brilhante.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 122.400,00(cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Forma da transferência: 04 parcelas de conforme plano trabalho

Prazo de Execução: fevereiro a dezembro 2026

Dotação Orçamentária: 02.10.12.361.0150.2.012.33.30.43.1.500.1001 DESP 171 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal Educação

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Rio Brilhante-MS, 09 fevereiro 2026

José Sérgio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal Educação

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

\*REPUBLICADO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Rio Brilhante, através da Secretaria Municipal Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil APM - Associação de Pais e Mestres do Centro Educação Infantil Professor Vergílio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 499A

Página 26 de 26

Lescano.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 122.400, (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

forma da transferência: 04 parcelas de conforme plano trabalho

Prazo de Execução: fevereiro a dezembro 2026

Dotação Orçamentária: 02.10.12.361.0150.2.012.33.30.43.1.500.1001 DESP 192 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal Educação

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Rio Brilhante-MS, 09 fevereiro 2026

José Sérgio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal Educação

---